



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, em 05/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451562/2025-18.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 1607/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 1444/2025-CPMI-INSS (23410323), em que a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito/Senado Federal, solicita informações relativas à identificação dos números de contas bancárias indicadas em anexo do referido Ofício, destinadas ao recebimento de recursos provenientes do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, no período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de agosto de 2025.
2. Em atendimento ao ofício supracitado, informamos que foi anexada ao processo a planilha contendo as informações solicitadas. (SEI 23482796).
3. Ressaltamos que **não foram realizados repasses** para as seguintes entidades:
 - FNTF Federação Nacional dos Transportadores Ferroviários
 - SINCOMAN Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins
 - ANAPI Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS
 - UNSBRAS União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil
 - KEEPER Associação Nacional de Benefícios para Aposentados e Pensionistas e
 - CABPREV Casa de Apoio ao Beneficiário Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do INSS
4. À Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para ciência e prosseguimento.

INDIRA DE FARIAS CUNHA

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA DE FARIAS CUNHA**, **Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do INSS e do FRGPS**, em 05/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23482802** e o código CRC **4EF9EC34**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451562/2025-18

SEI nº 23482802